

LEI Nº 1.285/90"DENOMINA PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL"

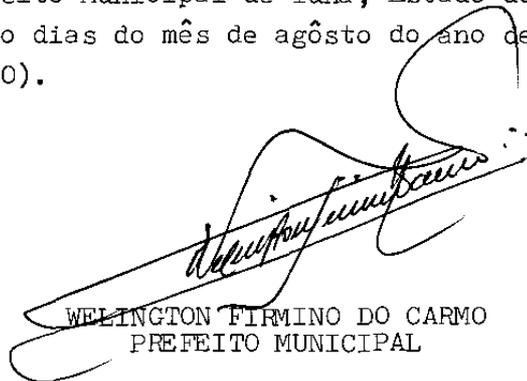
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. JOÃO FERREIRA, o pronto-socorro municipal, em construção na Rua Prefeito Antonio Lacerda, nesta cidade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

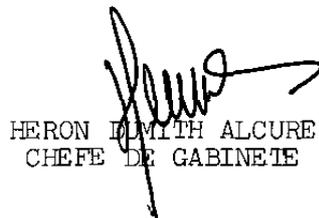
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa(24.08.90).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa(24.8.90), e publicado no Jornal nº.85.



HERON SMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE